

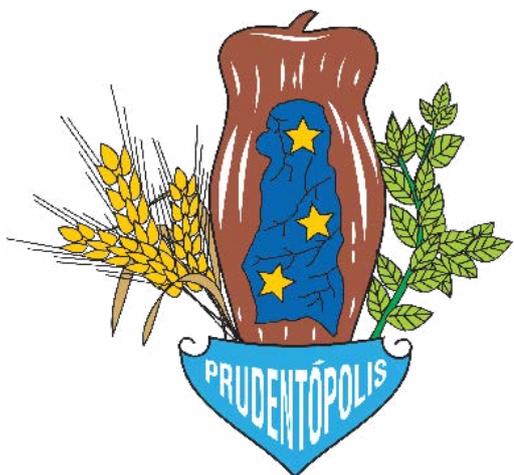
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

TERÇA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Ano IV
Edição 510
04 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL 002/2014

Edital de Seleção Pública – PROGRAMA PNAIC 2014 – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis – PR torna público o presente Edital nº 002/2014, referente à seleção para cadastro Tutores (Formadores de Estudos) para participar do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de (06) seis vagas de Tutores (Orientadores de Estudos), para atuação no Programa PNAIC/2014.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A realização da seleção de Cadastro para Orientadores de Estudos do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC constará de análise de Currículo, conforme estabelecido neste edital.

1.1.2 A priorização para seleção dos profissionais que atuarão nesta função deve seguir as diretrizes abaixo, sendo que as prioridades estão listadas em ordem de preferência:

a) Prioridade 1: ter atuado como Orientador de Estudo do Pacto 2013 com nota igual ou superior a 7.

b) Prioridade 2: ter sido Professor Alfabetizador do Pacto 2013 recomendado para certificação e preencher os seguintes requisitos cumulativos: I - ser profissional do magistério efetivo da rede; II - ser formado em Pedagogia ou ter Licenciatura; III - atuar há, no mínimo, três anos nos anos iniciais do ensino fundamental, podendo exercer a função de coordenador pedagógico, e/ou possuir experiência na formação de professores alfabetizadores.

c) Prioridade 4: ser profissional do magistério efetivo da rede e preencher os seguintes requisitos cumulativamente: I - ser formado em Pedagogia ou ter Licenciatura; II - atuar há, no mínimo, três anos nos anos iniciais do ensino fundamental, podendo exercer a função de coordenador pedagógico, e/ou possuir experiência na formação de professores alfabetizadores. Deve ser considerado o currículo, a experiência e a habilidade didática. Neste caso, será necessário anexar documento que comprove a experiência do professor.

Etapa Única: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório.

Serão considerados aprovados, os candidatos que atenderem as prioridades listadas no item 1.1.2.

Critério para desempate: Havendo candidatos com a mesma pontuação, o critério para desempate será o da maior titulação e tempo de experiência no magistério da Educação Básica.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

a) planejar e avaliar as atividades da Formação;

b) ministrar a Formação aos orientadores de estudo;

c) validar, junto ao coordenador-adjunto, os cadastros dos orientadores de estudo e dos professores alfabetizadores nos sistemas do MEC e do FNDE;

d) monitorar a frequência, a participação e as avaliações dos orientadores de estudo no SisPacto;

e) acompanhar as atividades dos orientadores de estudo junto aos professores alfabetizadores;

f) organizar os seminários ou encontros com os orientadores de estudo para acompanhamento e avaliação da Formação;

g) analisar e discutir os relatórios de formação com os orientadores de estudo;

h) elaborar e encaminhar ao supervisor da Formação os relatórios dos encontros presenciais;

i) analisar, em conjunto com os orientadores de estudo, os relatórios das turmas de professores alfabetizadores e orientar os encaminhamentos;

j) encaminhar a documentação necessária para a certificação dos orientadores de estudo e dos professores alfabetizadores; e

k) acompanhar, no SisPacto, o desempenho das atividades de formação previstas para os orientadores de estudo sob sua responsabilidade, informando ao supervisor sobre eventuais ocorrências que interfiram no pagamento da bolsa no período.

2.2. LOCAL DE TRABALHO: Município de Prudentópolis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 a 28 de fevereiro de 2014, no horário comercial das 8:30h às 17:00h, na cidade de Prudentópolis - PR, na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Praça Firmo Mendes de Queiroz, 330, Centro.

3.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

a) cópia do documento de identificação RG e CPF ;

b) declaração de tempo de serviço e vínculo de servidor (a) público;

c) declaração de disponibilidade de carga horária;

d) currículo Vitae (versão Lattes) atualizado e comprovado.

e) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3.3. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Dados falsos implicarão em sua automática desclassificação.

4. O PAGAMENTO

Os formadores do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa receberão bolsa, como ajuda de custo, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta

e cinco reais), não podendo acumular qualquer outro tipo de bolsa paga pelo FNDE/CAPES.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A Secretaria Municipal da Educação e o Coordenador-adjunto do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa divulgará o resultado da seleção, no dia 06 de março de 2014, anexando a listagem dos candidatos selecionados no mural da Secretaria Municipal da Educação e no site da Prefeitura Municipal www.prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2014.

ANEXO I

PROGRAMA – PNAIC – PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE ESTUDO
FICHA DE INSCRIÇÃO

1 DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Endereço:

Bairro: CEP:

Município: UF: PR

Data de nascimento: / / Sexo: () Masculino () Feminino

Estado civil:

CPF:

Identidade: Org. Exp.: Data Emissão: / /

Telefone residencial: () Telefone Celular: ()

E-mail:

Nome da mãe:

Nome do pai:

2 DADOS PROFISSIONAIS

Instituição: Cargo:

Ano de Ingresso:

3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduado(a) em:

Instituição:

Pós-graduado(a) em:

Instituição:

Outro:

Instituição:

Declaro verdadeiras as informações,

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO II

PROGRAMA – PNAIC – PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

SELEÇÃO DE TUTORES

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, portador(a) do RG _____ e CPF nº _____
_____, candidato (a) regularmente inscrito (a) para a Seleção de (Professor(a) Orientador(a), do Programa PNAIC/2014, residente na _____
_____, fone () _____

e-mail _____, assumo o compromisso de, uma vez selecionado, atuar na função de Professor (a) Orientador (a), com disponibilidade mínima de 16 horas semanais. Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do Programa PNAIC – Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa e inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____, PR, _____ de _____ de 2014.

Assinatura



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br